



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 865

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 5º, da lei nº 1.114, de 4 de dezembro de 1963, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas com a reforma do empréstimo levantado junto ao Banco Mineiro da Produção S.A.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de março de 1964

Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício

Ocarlina Vivas
Secretária em exercício